



República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALES ABREU
Substituto



MATRÍCULA Nº 178

Lº 2/8

FLS. 18

IMÓVEL:- Apartamento 211 com a fração de 0,01595 do terreno do edifício situado na rua Carlos de Vasconcelos nº 54, freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno na totalidade 16,50m de frente e fundos, por 103,40m de extensão; confrontando à direita com o prédio 60, de Tobias do Rego Monteiro; à esquerda com as casas 7 e 10, da vila 172 da rua Moura Brito e nos fundos com o prédio 199 da rua - Conde de Bonfim de Firmino F. Ferreira.- C.L. 6785.- Inscrição nº 993.540.- **Proprietários:-** PAULO TEIXEIRA BRANDÃO, do comércio e sua mulher VERA LUCIA PACIELLO DE OLIVEIRA BRANDÃO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. N.S. de Copacabana nº 1298, aptº 703 - CPF nº 239.818.907.- Registro anterior: - Lº 3-DJ, nº 81955, fls. 1 deste Ofício.-

R-1/178:- PROMESSA DE VENDA:- De acordo com a escritura de 29/9/75 das notas do 4º Ofício desta cidade, Lº 1461, fls. 55, os proprietários - PAULO TEIXEIRA BRANDÃO e s/m. VERA LUCIA PACIELLO DE OLIVEIRA BRANDÃO, qualificados na matrícula, prometeram vender o imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, a HELIO LOMBARDO, brasileiro, desquitado, contador e MARIA ANGÉLICA COSTA BASTOS, brasileira, solteira, maior, professora, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Rio Branco nº 120, sala -- 1120 - CPF. nºs. 011.905.807 e 311457607, respectivamente, pelo valor de CR\$240.000,00, pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1976.-

R-2/178:- COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 18/12/75, das notas do 10º Ofício desta cidade, Lº 2524, fls. 64vº, PAULO TEIXEIRA BRANDÃO e s/m. VERA LUCIA PACIELLO BRANDÃO, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula supra a HELIO LOMBARDO e MARIA ANGELICA COSTA BASTOS, qualificados no R-1/178, pelo preço de CR\$240.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão - pela guia nº 2472733 em 11/11/1975.- Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1976.-

R-3/178:- HIPOTECA EM 1º GRAU:- De acordo com a mesma escritura -- constante do R-2/178, HELIO LOMBARDO e MARIA ANGELICA COSTA BASTOS, acima qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., com sede em Brasília, D.Federal e filial neste Estado, na rua Senador Dantas, 14, inscrita no CGC sob nº 003.60305/0198, em garantia da dívida de CR\$114.387,00, equivalente a 910 UPC/BNH, pagável no prazo de 25 anos a contar da data do título, aos juros de 8,5% ao ano, em 300 prestações mensais, sendo a primeira no valor de CR\$1.333,83.-

AV.4/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Protocolo nº 266.235, de 22.07.93): De acordo com Ofício nº 1924/93, de 08.07.93, hoje microfilmado, a Caixa Econômica Federal autorizou em virtude de quitação da dívida, o cancelamento da hipoteca do R.3.Rio de Janeiro, 29 de julho de 1993.-

O Oficial: *Mauro Fontainha de Araujo*

S